CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.223, que denomina de Hipolito Alves de Araújo, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.223, que denomina de HIPOLITO ALVES DE ARAÚJO logradouro com inicio na Avenida Dr. Manoel Pedro e termino na Rua Cel. Mário Tourinho - Centro, sentido Vila José Lacerda.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR